A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 122/2024
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao Sr. Prefeito Odon Oliveira de Souza Júnior, extensivo à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a pavimentação da rua Naide Galvão, no bairro Radir Pereira da cidade de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

A área em questão necessita urgentemente de intervenção do Poder Público Municipal. A pavimentação dessa extensão melhorará significativamente o tráfego de veículos e pedestres na região. É importante ressaltar que, durante o período de inverno, o trecho mencionado é severamente afetado pela formação de buracos e lama, prejudicando a circulação.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-0000), e ao Senhor Breno de Oliveira Pinheiro, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua Abílio Chacon - nº 346 – JK - Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 31 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 01/08/2024 09:46:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora